

130.505
MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 14 de Março de 2007

FLS. 1
MATRÍCULA 130.505

IMÓVEL: UNIDADE PRIVATIVA 18, a ser construída, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA MATER", com três pavimentos, sendo a nona à direita da circulação condominial denominada acesso 1, existente à esquerda de quem adentra a circulação condominial pelo acesso de veículos localizado na Diretriz 2706. Referida unidade tem área real privativa de 212,35m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 54,11m², área real de uso comum de divisão proporcional de 102,71m² e área real global de 369,17m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,007192 no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio. Cabe a esta unidade o uso exclusivo de um terreno, a saber: mede, de frente, ao oessudoeste, 7,695m, entestando com área de uso comum do condomínio, nos fundos, ao lesnordeste, possui a mesma medida da frente, entestando com as casas nºs 32 e 33 do mesmo condomínio; por um lado, ao sulsudeste, mede 21,50m, onde se divide com a casa nº 19 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nornoroeste, mede 21,50m entestando com a casa nº 17 do mesmo condomínio. Do terreno retro descrito, uma parte será ocupada pela edificação, a saber: mede, de frente, ao oessudoeste, 17,085m, por cinco segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nornoroeste, segue na direção nornoroeste-sulsudeste, por 2,885m, o segundo mede 4,70m no sentido lesnordeste-oessudoeste, o terceiro mede 4,60m no sentido nornoroeste-sulsudeste, o quarto mede 4,70m no sentido oessudoeste-lesnordeste, e o quinto mede 0,20m no sentido nornoroeste-sulsudeste, entestando, em todos os segmentos, com o jardim da casa; nos fundos, ao lesnordeste, mede 9,185m, por três segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nornoroeste, segue na direção nornoroeste-sulsudeste, por 4,055m, o segundo mede 1,50m no sentido oessudoeste-lesnordeste, e o terceiro mede 3,63m no sentido nornoroeste-sulsudeste, entestando, em todos os segmentos de retas, com o pátio da casa; por um lado, ao sulsudeste, mede 13,40m, onde se divide com a casa nº 19 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nornoroeste, mede 11,90m, entestando com a casa nº 17 do mesmo condomínio. Do terreno retro descrito, uma parte será ocupada pelo uso exclusivo de um jardim, a saber: mede, de frente, ao oessudoeste, 7,685m, entestando com área de uso comum do condomínio; nos fundos, ao lesnordeste, mede 17,085m, por cinco segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nornoroeste, segue na direção nornoroeste-sulsudeste, por 2,885m, o segundo mede 4,70m no sentido lesnordeste-oessudoeste, o terceiro mede 4,60m no sentido nornoroeste-sulsudeste, o quarto mede 4,70m no sentido oessudoeste-lesnordeste, e o quinto mede 0,20m no sentido nornoroeste-sulsudeste, entestando, em todos os segmentos de retas, com a edificação; por um lado, ao sulsudeste, mede 4,90m, onde se divide com a casa nº 19 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nornoroeste, mede 4,90m, entestando com a casa nº 17 do mesmo condomínio. Do terreno retro descrito, uma parte será ocupada pelo uso exclusivo de um pátio, a saber: mede, de frente, ao oessudoeste, 9,185m, por três segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nornoroeste, segue na direção nornoroeste-sulsudeste, por 4,055m, o segundo mede 1,50m no sentido oessudoeste-lesnordeste, e o terceiro mede 3,63m no sentido nornoroeste-sulsudeste, entestando, em todos os segmentos de retas, com a edificação; nos fundos, ao lesnordeste, mede 7,695m, entestando com casas nºs 32 e 33 do mesmo; por um lado, ao sulsudeste, mede 3,20m, onde se divide com a casa nº 19 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nornoroeste, mede 11,90m, entestando com a casa nº 17 do mesmo condomínio.

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

RODRIGO ALVES
PIMENTEL
882.465.310-34

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 10/12/2021

bry





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	130.505

nº 19 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nornoroeste, mede 4,70m, entestando com a casa nº 17 do mesmo **condomínio. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**, possui a seguinte descrição: Situado no Bairro Jardim Carvalho, Macro Zona 03, UEU 136, quarteirão 109 formado pelas Avenidas Antônio de Carvalho, Ipiranga e área não urbanizada, a saber: UM TERRENO, com área superficial de 34.982,1051m², medindo ao sudeste 198,63m, de frente a diretriz 2706, lado par; por 99,94m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao sudoeste, no alinhamento da Diretriz 3082, para a qual faz frente; medindo, pelo outro lado, ao leste, 148,03m no alinhamento curvo convexo, da avenida Antonio de Carvalho, para a qual também faz frente; nos fundos mede 312,97m em dois segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto ao alinhamento da Diretriz 3082, mede 154,54m no sentido sudoeste-nordeste e confronta-se com área 2B que é ou foi de Wilson Menta Camaratta, o segundo segue no sentido oeste-leste por 158,43m e confronta-se com área 2A que é ou foi de Reide Letícia Camaratta e outros.

PROPRIETÁRIO: PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A., CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.126.683, do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emolumentos:0,50URE's

R.1-130.505, de 14 de Março de 2007.

ÔNUS-HIPOTECA

Contrato de Financiamento pelo Sistema Hipotecário para Produção de Unidades Habitacionais, datado de 15/09/2006. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.14.973.394,00.

AVALIAÇÃO: R\$.24.955.656,00 (valores juntamente com 139 imóveis) **PRAZO:** 42 meses, a contar da data de liberação da 1ª parcela. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 12,290000%, Taxa Anual Efetiva de 13,006472% e Taxa Mensal de 1,024166%. **DEVEDOR: PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A., CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP.**

FIADORES: CONSTRUTORA TEDESCO LTDA., CNPJ 89.611.909/0001-90, com sede nesta Capital; e, ROSSI RESIDENCIAL S/A., CNPJ 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo/SP.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 491.109 de 07/03/2007. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emolumentos:22,55URE's.

AV.2-130.505, de 14 de Março de 2007. Conforme Primeiro Aditamento ao Contrato de

CONTINUA A FOLHAS

130.505

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 14 de Março de 2007

FLS. 2

MATRÍCULA 130.505

Financiamento pelo Sistema Hipotecário para Produção de Unidades Habitacionais, firmado em 15/06/2006, datado de 19/01/2007, pelas partes foi dito que resolveram de comum acordo alterar a Taxa de Juros para: Nominal Anual: 11,647875%, Efetiva Anual: 12,290000% e Nominal Mensal: 0,970656%. Ratificam todas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

PROTOCOLO: Nº 491.342 de 12/03/2007. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emolumentos: 1,00URE's

AV.3-130.505, de 18 de Julho de 2007. Conforme Av-04-126.683, sobre o terreno do Condomínio Residencial Terra Mater, incidem três áreas de preservação permanente denominadas Mancha II, Fragmento da Mancha II, e Sítio de Transplante.

PROTOCOLO: Nº 498.080 de 12/07/2007.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Selo: 0471.03.0700001.02712 R\$ 0,40

Emolumentos: R\$.16,90

AV.4-130.505, de 8 de Novembro de 2007. Conforme Av-05-126.683, sobre o terreno do Condomínio Residencial Terra Mater, incide uma área com status de proteção ambiental, denominada área de permuta III, com a área de 168,30m².

PROTOCOLO: Nº 503.828 de 22/10/2007.

Escrevente Autorizado(a): Gabriela

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.16,90 e Selo: 0471.03.0700011.02678 R\$ 0,40.

AV.5-130.505, de 14 de Agosto de 2008. Em razão da re-ratificação da incorporação, lançada na AV.06-126.683, a unidade autônoma objeto da presente matrícula, em seu terreno de uso exclusivo, edificação, jardim e pátio, onde se confronta com a casa nº 17 do mesmo condomínio, passa a confrontar com a casa nº 16/17 do mesmo condomínio.

PROTOCOLO: 519.800 (07/08/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o):

Registrador:

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800015.02818 R\$ 0,40

AV.6-130.505, de 08 de Outubro de 2008. Conforme requerimento, datado de 19/09/2008, instruído de provas hábeis, por PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.064/0001-85, com sede em São Paulo/SP, foi dito que, a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico Formal de Condomínio, lançada no R.08

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRÍCULA
130.505

126.683. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 120, da Rua 2706, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1455, datada de 29/08/2008 e ARTs nºs 4443556 e 3781981, CREA nº 033125, ficando a CND dispensada de acordo com o Provimento nº 35/2008-CGJ.

PROTOCOLO: 522.972 (25/09/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o): *Ana Paula*

Registrador:

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800015.04628 R\$ 0,40

AV.7-130.505, de 21 de novembro de 2008. Foi registrada em 21/11/2008, no Livro 03-Registro Auxiliar sob o nº.4.654, a Convenção de Condomínio do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA MATER**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO: Nº 525.401 de 07/11/2008.

Escrevente Autorizado(a): Gabriela *Paula Gomes*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.17,50 e Selo: 0471.03.0800035.01261 R\$ 0,40.

AV.8-130.505, de 20 de janeiro de 2009. **CANCELAMENTO:** Conforme Requerimento de Liberação de Hipoteca, datado de 20/11/2008, o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.-01 e Av.02, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 528.833 de 14/01/2009. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a): *Leticia*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.38,10 e Selo: 0471.04.0800041.00449 R\$ 0,50.

AV.9-130.505, de 15 de Maio de 2009. RUA: Conforme requerimento, datado de 27/04/2009, instruído de provas hábeis, por **PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A.**, CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP., foi dito que a "Diretriz 2706", denomina-se atualmente Rua Atílio Bilibio, de acordo com Lei Municipal nº.10.609, de 30/12/2008. Em razão do acima exposto, foi substituída a Carta da Habitação lançada na AV.6 pela atual Carta de Habitação nº 1653, datada de 01/04/2009.

PROTOCOLO: Nº 534.973 de 08/05/2009.

Escrevente Autorizado(a): Gabriela

Registrador(a) Substituto(a): *Ana Paula*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.42,20 e Selo: 0471.04.0800041.04349 R\$ 0,50.

R.10-130.505, de 29 de junho de 2009.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de

CONTINUA A FOLHAS

03

130.505
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 29 de Junho de 2009

FLS.
3

MATRÍCULA
130.505

Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 10/05/2009. **VALOR:** R\$.566.552,34. **AVALIAÇÃO:** R\$.566.552,34. **TRANSMITENTE:** PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A., CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP. **ADQUIRENTES:** **DANILO ARISMENDI GARCIA**, CNPF 383.603.730-00, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital; e **CLARICE COSTA CALDAS**, CNPF 466.860.450-04, brasileira, solteira, pecuarista, residente e domiciliada nesta Capital. **PROTOCOLO:** Nº 537.739 de 25/06/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.1.904,70 e Selo: 0471.09.0800012.00795 R\$ 10,00.

R.11-130.505, de 29 de junho de 2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 10/05/2009. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.370.525,63. **AVALIAÇÃO:** R\$.571.000,00. **PRAZO:** 120 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$.5.315,97, cada uma, vencendo-se no a primeira no dia 10/06/2009. **JUROS:** 1% ao mês. **DEVEDORES(Fiduciários):** **DANILO ARISMENDI GARCIA**, CNPF 383.603.730-00, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital; e **CLARICE COSTA CALDAS**, CNPF 466.860.450-04, brasileira, solteira, pecuarista, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA(Fiduciária): PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A., CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 537.739 de 25/06/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.1.374,40 e Selo: 0471.09.0800012.00796 R\$ 10,00.

AV.12-130.505, de 10 de junho de 2011. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 2739/2011/GGRE/DIOPE/ANS, datado de 10/05/2011, expedido pelo Ilmo. Sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, Gerente-Geral de Regimes Especiais, Portaria nº 4121/2010, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, referente ao processo nº 33902.278942/2011-58, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de **DANILO ARISMENDI GARCIA**.

PROTOCOLO nº 585.212 de 26/05/2011.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$20,70 e Selo: 0471.03.1100010.03042 R\$ 0,40.

R-13-130.505, de 02 de janeiro de 2014. ÔNUS – PENHORA

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
130.505

Certidão para Registro de Penhora datada de 28/11/2013, expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital. **TERMO DE PENHORA:** 28/11/2013. **PROCESSO:** Ação Ordinária nº 001/1.11.0069999-7 (CNJ 0089028-34.2011.8.21.0001). **JUIZA:** Rosaura Marques Borba. **OFICIAL AJUDANTE:** Maria Salvadora Dias Pereira. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 15.940,45. **DEVEDOR(réu):** CLARICE COSTA CALDAS.

CREDOR(autor): PAULO ROBERTO PAVIN.

OBS.: A penhora recaiu sobre 50% dos direitos e ações pertencentes à executada.

PROTOCOLO: 657.199 de 19/12/2013. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 158,80. Selo 0471.06.1300028.04141: R\$ 5,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1300056.10732: R\$ 0,30.

AV-14-130.505, de 07 de agosto de 2014. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 6304/2014/GGRE(CARES)/DIOPE/ANS, datado de 02/07/2014, expedido pelo Ilmo. Sr. João Carlos Alves da Silva Júnior, Gerente-Geral de Regimes Especiais, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), referente ao processo nº 33902.278942/2011-58, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.12, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 672.574 de 27/07/2014. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1400027.06441: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1400031.03499: (Isento).

AV-15-130.505, de 01 de setembro de 2014. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 16/07/2014, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, datada de 14/07/2014, expedida pela 7ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi distribuída em 17/10/2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.13.0267756-0 (CNJ 0310526-37.2013.8.21.0001), em que figura como exequente BANCO VOTORANTIM S/A e como executados SENERGISUL SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS; DANILO ARISMENDI GARCIA e JOÃO ROBERTO DE AZEVEDO, cujo valor da ação é R\$7.431.538,78. A presente averbação atende ao disposto no art. 615-A, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 674.590 de 18/08/2014. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 1.277,70. Selo 0471.09.1400029.00391: R\$ 13,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.09858: R\$ 0,30.

CONTINUA A FOLHAS

130.505

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 27 de junho de 2016

FLS.
04

MATRÍCULA
130.505

AV-16-130.505, de 27 de junho de 2016. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 21/06/2016, emitida pela 1ª Vara Federal de Capão da Canoa/RS, referente ao processo nº 50040153220124047121, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **CLARICE COSTA CALDAS**, portadora do CPF nº 466.860.450-04, conforme protocolo nº 201606.2118.00151814-IA-260 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: ea3e.780f.075f.213a.5d4a.3ff1.01df.4d03.d8b1.4582 - Consulta efetivada em 23/06/2016.

PROTOCOLO: 726.086 de 23/06/2016. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1600013.07231: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1600022.09217: (Isento).

AV-17-130.505, de 22 de junho de 2018. ÔNUS-PENHORA (DIREITOS E AÇÕES): Conforme Ofício nº 1542/2018, de 23/05/2018, expedido pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital. **TERMO DE PENHORA:** 28/11/2016. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal do Município nº 001/1.15.0173901-9 (CNJ.:0251526-38.2015.8.21.0001). **JUIZ:** João Pedro Cavalli Júnior. **OFICIALA AJUDANTE:** Larissa Grazziotin Froener. **VALOR:** R\$14.151,23 (09/2016). **DEVEDORES (executado(s)) / DEPOSITÁRIO:** **DANILO ARISMENDI GARCIA**, CPF 383.603.730-00, e **CLARICE COSTA CALDAS**. **CREDOR (exequente):** **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60.

PROTOCOLO: 776.670 de 06/06/2018. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800016.02962: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800020.08213: (Isento).

AV-18-130.505, de 09 de março de 2020. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 05/03/2020, emitida pela Vara do Trabalho e Arroio Grande, RS, referente ao processo nº.00003413920105040131, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **DANILO ARISMENDI GARCIA**, portador do CPF nº.383.603.730-00, conforme protocolo nº.202003.0514.01084374-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 5d95.ce9f.2cf4.63db.f731.5e6d.7b6c.0bf6.77f2.56d9 - Consulta efetivada em 06/03/2020.

PROTOCOLO: 822.490 de 06/03/2020. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

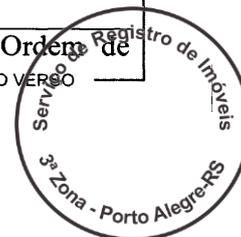
Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 37,20. Selo 0471.04.1900046.03840 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000005.04712 (PEPO): R\$ 1,40.

AV-19-130.505, de 09 de março de 2020. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	130.505

Cadastramento, de 05/03/2020, emitida pela Vara do Trabalho e Arroio Grande, RS, referente ao processo nº.00003413920105040131, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **CLARICE COSTA CALDAS**, portador do CPF nº.466.860.450-04, conforme protocolo nº.202003.0514.01084374-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 5d95.ce9f.2cf4.63db.f731.5e6d.7b6c.0bf6.77f2.56d9 - Consulta efetivada em 06/03/2020.

PROCOLO: 822.490 de 06/03/2020. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 37,20. Selo 0471.04.1900046.03841 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000005.04714 (PEPO): R\$ 1,40.

AV-20-130.505, de 13 de novembro de 2020. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento contido no Termo de Cessão Individual, de 06/10/2020, instruído de provas hábeis, por **SANTA QUILONIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.616.252/0001-01, foi dito que em virtude de incorporação tornou-se sucessora de **PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A.**, CNPJ 07.052.064/0001-85, passando a denominar-se como acima requereu.

PROCOLO: 836.095 de 28/10/2020. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000022.05137: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000032.05576: R\$ 1,40.

AV-21-130.505, de 13 de novembro de 2020. CESSÃO DE CRÉDITO: Termo de Cessão Individual, de 06/10/2020, instruído de provas hábeis, por **SANTA QUILONIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.616.252/0001-01, cedeu e transferiu a **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.389.174/0001-01, com sede em Rio de Janeiro/RJ, enquanto administradora e proprietária fiduciária dos bens do **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 19.221.032/0001-45, com sede no Rio de Janeiro, RJ, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional "CMN" nº 2.907, de Novembro de 2001, e a Instrução da CVM nº356, de 17 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, além da Instrução CVM nº 444, de 08 de Dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, os direitos creditórios que possuía na alienação fiduciária objeto do R-11, pelo valor de R\$370.525,63, de acordo com Instrumento de Constituição, nos mesmos termos constantes no referido registro.

PROCOLO: 836.095 de 28/10/2020. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

CONTINUA A FOLHAS ⁰⁵

130.505

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 13 de novembro de 2020

FLS.
05

MATRÍCULA
130.505

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 831,00. Selo 0471.09.1700045.03109: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000032.05581: R\$ 1,40.

AV-22-130.505, de 13 de novembro de 2020. INCOMUNICABILIDADE PATRIMÔNIO:

Conforme Lei nº.8.668/93 Art. 7º, os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I-não integrem o ativo da administradora; II-não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III-não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV-não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V-não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI- não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 37,20. Selo 0471.04.2000022.05442: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000032.07322: R\$ 1,40.

AV-23-130.505, de 13 de novembro de 2020. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado conforme as Av's.-13, 15, 16, 17, 18 e 19.

Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2000022.05136: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2000032.05591: (Isento).

AV-24-130.505, de 06 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 18/03/2020, emitida pelo 1º Juizado da Vara Cível - Foro Regional Alto Petrópolis de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 00111401812849, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **DANILO ARISMENDI GARCIA**, portador do CPF nº 383.603.730-00, conforme protocolo nº 202107.0214.01099173-IA-890 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: fcee.d829.7b8a.e54e.4eb3.a69d.bec0.43f1.39b9.9196 - Consulta efetivada em 05/07/2021.

PROTOCOLO: 856.658 de 05/07/2021. Escrevente: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 39,30. Selo 0471.04.2100022.02356 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100024.06158 (PEPO): R\$ 1,40.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	130.505

AV-25-130.505, de 03 de setembro de 2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimentos, de 03/05/2021 e 04/08/2021, expedido pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 19.221.032/0001-45, neste ato representado por seu administrador, Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ 05.389.174/0001-01, com sede no Rio de Janeiro/RJ, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 10/05/2009; e Termo de cessão individual, de 13/11/2020. **VALOR:** R\$571.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$571.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.004.2021.00273.3, de 07/04/2021, mediante recolhimento de R\$17.130,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** **DANILO ARISMENDI GARCIA**, CPF 383.603.730-00, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital, e **CLARICE COSTA CALDAS**, CPF 466.860.450-04, brasileira, solteira, maior, pecuarista, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 19.221.032/0001-45, com sede em São Paulo/SP, neste ato representado por seu administrador, MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.389.174/0001-01, com sede no Rio de Janeiro/RJ

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 861.974 de 20/08/2021, 859.598 de 04/08/2021, 859.599 de 04/08/2021.

Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.233,60. Selo 0471.09.1800040.01750: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100034.03170: R\$ 1,40.

AV-26-130.505, de 03 de setembro de 2021. PERMANECE GRAVAME: Conforme requerimento de 03/05/2021, pelo fiduciário foi dito que tem ciência das indisponibilidades, objeto da Av.16, AV.17, AV.18, AV.19 e AV.24, das penhoras, objeto do R-13 e AV-17, bem como do ajuizamento de ação objeto da AV-15, e responsabiliza-se perante os credores, cujos direitos estejam registrados ou averbados, até o limite da quantia mencionada no art. 27 §4º da Lei nº 9.514/97.

PROTOCOLO: 861.974 de 20/08/2021, 859.598 de 04/08/2021, 859.599 de 04/08/2021.

Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

CONTINUA A FOLHAS

06

130.505
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 08 de setembro de 2021

FLS.
06

MATRÍCULA
130.505

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100029.00363: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100034.02919: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 130.505 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 10 de dezembro de 2021. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: R\$ 58,20 - 0471.04.2100043.04869 - R\$ 3,30, Busca: R\$ 10,00 - 0471.02.2100048.02809 - R\$ 1,90, Proc. Eletrônico: R\$ 5,30 - 0471.01.2100047.07396 - R\$ 1,40. Total: R\$ 83,97 Porto Alegre, 10/12/2021.	
Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel - Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2021 00155661 99	

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.